

AFIXADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RETIRAR EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EDITAL N.º 3/2023

**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO  
TITULADA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 243**

**Nuno Francisco Piteira Lopes, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS TORNA PÚBLICO**, que foi apresentado através do processo SPO n.º 2278/2022 um pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 243 sito no gaveto da Rua Teófilo Braga e Rua Martins Vidal, Parede, União de freguesia de Carcavelos e Parede, mediante o qual é requerida a alteração e reporta-se ao lote 1 e apresenta as seguintes características: Incremento de área de construção, de 152,90m<sup>2</sup> para 193,32m<sup>2</sup> (+40,42m<sup>2</sup>); Alteração do polígono máximo de implantação; Definição de área de implantação, de omissio para 144,19m<sup>2</sup>.

Acresce referir que as alterações pretendidas dizem respeito a: Para o lote, traduz-se no incremento do índice de edificabilidade de 0,43 para 0,55; para o alvará agrava o índice de edificabilidade do loteamento de 0,44 para 0,48.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, retificada pela Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro e alterada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, no art.º 5 do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Cascais (RUEM) e na alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam por este meio notificados, todos os titulares dos lotes constantes do referido Alvará de Loteamento, e demais interessados para no prazo de **10 dias uteis**, poderem querendo, se pronunciar ou opor, por escrito, à alteração à licença de loteamento requerida no âmbito do processo acima identificado, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, por via postal ou entrega presencial no balcão de atendimento da Loja Cascais, sita no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1, 2750-281 Cascais.

Durante o referido prazo, o processo SPO n.º 2278/2022 estará disponível para consulta digital, no Departamento de Licenciamento Urbanístico, DGEA – Apoio Administrativo, sito na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, Edifício São José, n.º 247, 3.º piso, 2750 – 326 Cascais, todos os dias úteis, entre as 09h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00, mediante prévia marcação através do endereço eletrónico [dgea@cm-cascais.pt](mailto:dgea@cm-cascais.pt).

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados na área de intervenção dos loteamentos, na sede do Município e da Junta de Freguesia e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais ([www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt)).

Cascais, 4 de janeiro de 2023

Assinado por: **NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES**  
Data: 2023.01.04 16:19:49+00'00'

Nuno Piteira Lopes  
Vereador

## CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja de Cascais, na União de Freguesias de Carcavelos e Parede, e na morada indicada, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais 06 de Janeiro de 2023

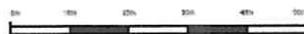
OFF-DF18

*Fernando Rocha*

Fernando Rocha  
Município de Cascais

(Fiscal Municipal)

A 6164  
Município de Cascais  
José Paulo Duarte  
2023-01-06



Escala 1:1000